



DECRETO Nº 124, DE 26 DE JULHO DE 2016

CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DA SEMFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e com amparo na Lei Complementar nº. 027/2009 e Decreto 035/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, da Secretaria de Finanças, os conselheiros abaixo, nos respectivos cargos indicados:

§1º Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- I – Presidente: Shymenne Benevicto de Castro;
- II - Secretário: Angela Maria Pereira da Silva.

§2º Titulares e Suplentes:

- I – Titular: Asllan Hoffy Souza Rizzo
 - a) 1º Suplente: Alexandre Vomok Pina;
 - b) 2º Suplente: Fernando Segatto Moraes.
- II – Titular: Scheila de Souza Silva Rodrigues
 - a) 1º Suplente: Claudia Manhone Miranda;
 - b) 2º Suplente: Sônia Marcia Martins.
- III – Titular: Sidina Delpupo da Cunha Daniel
 - a) 1º Suplente: Priscilla Gracielli do Rosário;
 - b) 2º Suplente: Alexandre Elias Benezath.
- IV - Titular: Eder Pezzin
 - a) 1º Suplente: Juliana de Lima Silva Rodrigues;
 - b) 2º Suplente: Mauro de Medeiros Valentim.

§3º Representantes da Fazenda Pública Municipal:

- I - Titular: Bianka Christine Favoretti
 - a) 1º Suplente: Diego Carlos Pinasco;
 - b) 2º Suplente: Gilmar de Souza Borges.

§4º Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo:

- I – Titular: Benizio Lázaro
 - a) 1º Suplente: Marcondes Caldeira;
 - b) 2º Suplente: Adilson Ruela Cunha.

§5º Representantes da Associação Comercial do Município de Cariacica:

- I – Titular: Andréa Gonçalves da Silva
 - a) 1º Suplente: Larissa Brumatti Lampier;
 - b) 2º Suplente: José Antonio Pupim.

§6º Representantes do Conselho de Contabilidade – Delegacia de Cariacica:

- I – Titular: Reinaldo Marques

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GALICAO

- a) 1º Suplente: Anilton Coelho Pagotto;
- b) 2º Suplente: Renato Tognere Ferron.

§7º Representantes da Federação das Associações de Moradores de Cariacica:

I – Titular: Luiz Natal de Paula Ferreira

- a) 1º Suplente: Leonardo Cunha do Amaral;
- b) 2º Suplente: Fábio Giori Smarçaro.

Art. 2º Os membros relacionados no Artigo 1º terão mandato de 2 anos, sendo permitidas a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de julho de 2016.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 28 de julho de 2016.

DECRETOS

DECRETO Nº 124, DE 26 DE JULHO DE 2016

CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DA SEMFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e com amparo na Lei Complementar nº. 027/2009 e Decreto 035/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, da Secretaria de Finanças, os conselheiros abaixo, nos respectivos cargos indicados:

§1º Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

I - Presidente: Shymenne Benevicto de Castro;
II - Secretário: Angela Maria Pereira da Silva.

§2º Titulares e Suplentes:

I - Titular: Asllan Hoffy Souza Rizzo

a) 1º Suplente: Alexandre Vomok Pina;
b) 2º Suplente: Fernando Segatto Morais.

II - Titular: Scheila de Souza Silva Rodrigues

a) 1º Suplente: Claudia Manhona Miranda;

b) 2º Suplente: Sônia Marcia Martins.

III - Titular: Sidina Delpupo da Cunha Daniel

a) 1º Suplente: Priscilla Gracielli do Rosário;

b) 2º Suplente: Alexandre Elias Benezath.

IV - Titular: Eder Pezzin

a) 1º Suplente: Juliana de Lima Silva Rodrigues;

b) 2º Suplente: Mauro de Medeiros Valentim.

§3º Representantes da Fazenda Pública Municipal:

I - Titular: Bianka Christine Favoretti

a) 1º Suplente: Diego Carlos Pinasco;

b) 2º Suplente: Gilmar de Souza Borges.

§4º Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo:

I - Titular: Benizio Lázaro

a) 1º Suplente: Marcondes Caldeira;

b) 2º Suplente: Adilson Ruela Cunha.

§5º Representantes da Associação Comercial do Município de Cariacica:

I - Titular: Andréa Gonçalves da Silva

a) 1º Suplente: Larissa Brumatti Lampier;

b) 2º Suplente: José Antonio Pupim.

§6º Representantes do Conselho de Contabilidade - Delegacia de Cariacica:

I - Titular: Reinaldo Marques

a) 1º Suplente: Anilton Coelho Pagotto;

b) 2º Suplente: Renato Tognere Ferron.

§7º Representantes da Federação das Associações de Moradores de Cariacica:

I - Titular: Luiz Natal de Paula Ferreira

a) 1º Suplente: Leonardo Cunha do Amaral;

b) 2º Suplente: Fábio Giori Smarçaro.

Art. 2º Os membros relacionados no Artigo 1º terão mandato de 2 anos, sendo permitidas a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de julho de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 286 DE 27 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Desaverbação de Tempo de Serviço a servidora estatutária Etelvina Matilde Dias de Mello, matrícula nº 100.628, ocupante do cargo de MaPB - III Português, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que teve sua averbação pelo período de 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, concedida através da Portaria/GP/nº 370/2014, reconhecida anteriormente pelo Processo nº 24.018/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 27 de julho de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 287, DE 27 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c Art. 74 da Lei Complementar nº 17/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos a servidora estatutária Tatiana Izato Assis - matrícula nº 104.253, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, para frequentar curso de Especialização, pelo período de 06 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 27 de julho de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal